



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 20.099/2017.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

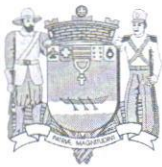
**Art. 1º** - Esta Portaria aprova a Política Interna de Segurança da Informação – Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 03 de agosto de 2017.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

#### ANEXO ÚNICO

#### POLÍTICA INTERNA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

##### 1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lorena, visando a integração dos dados como forma de otimizar e aumentar a qualidade das atividades, bem como democratizar o patrimônio intelectual aqui produzido, implantou a estrutura de rede de informações.

Esta rede foi idealizada para servir como base à implantação de um robusto sistema de gerenciamento, que irá integrar todas as informações pertinentes às atividades aqui realizadas de forma unificada, configurando-se, assim, o objetivo principal que embasou a implantação desta estrutura de rede.

Além desta poderosa ferramenta, a rede proporcionaria de imediato, outros recursos, como o acesso a internet e caixas de correio eletrônico (e-mail), cujo intuito maior foi disponibilizar aos servidores ferramentas que contribuíssem para o enriquecimento pessoal e intelectual destes usuários, já que é sabido que a Internet é uma fonte riquíssima em informações sobre os mais variados assuntos, e que o correio eletrônico facilitaria a comunicação dos servidores e pesquisadores com outras pessoas das mais longínquas localidades.

Apesar de serem a internet e as caixas de e-mail os recursos diretamente relacionados à estrutura de rede interna mais difundidos, é importante salientar que estes não são os únicos recursos oferecidos pela rede, nem os mais importantes.

##### 1.1 A INTERNET E O CORREIO ELETRÔNICO

Com o advento do uso da internet, surgiram problemas diretamente ligados a esta ferramenta.

A análise das diversas formas de sua utilização levou à conclusão de que muitos usuários da Prefeitura Municipal de Lorena a manuseavam de forma indiscriminada, com objetivos extremamente alheios aos preceitos de crescimento

mfj



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

individual e intelectual dos indivíduos, acessando sites de conteúdo discordante dos preconizados por esta Prefeitura ou tratando a referida ferramenta como mecanismo exclusivo para entretenimento pessoal.

Estas condutas refletiram diretamente na segurança interna dos computadores da Prefeitura Municipal de Lorena, uma vez que o acesso a tais sites ou o uso de programas específicos tornou a estrutura vulnerável, passível de invasão, vírus de computador e uma infinidade de outros perigos virtualmente existentes.

#### **1.2 OS SOFTWARES DE CONVERSÇÃO INSTANTÂNEA**

Grande maioria dos equipamentos desta Prefeitura possuía (ou ainda possui) algum software de conversção instantânea instalado.

Softwares de conversção instantânea, ou IM-Instant Messengers, são programas que permitem a usuários se comunicarem remotamente (à distância), através de conexão com a Internet. Por meio destes programas, é possível enviar mensagens de texto entre equipamentos fisicamente distantes. Também é possível enviar arquivos ou iniciar sessões de conversção com áudio e/ou com vídeo, em tempo real.

Os IM apareceram como a solução para muitas empresas/setores que não possuíam linha telefônica externa ou que pretendiam reduzir custos com ligação, pois as sessões de áudio substituíam o telefone convencional e o envio de arquivos superava a remessa via correio, seja pelo fato de serem instantâneos, seja pelo custo.

O grande problema de se utilizar este tipo de software é que, uma vez conectado, o computador fica altamente vulnerável. As portas de entrada/saída ficam abertas, sem qualquer restrição de leitura ou gravação. Desta forma, vírus que exploram esse tipo de vulnerabilidade não encontram empecilhos para se instalarem e iniciarem os processos danosos, não só para aquele micro, mas para todos os que a ele estiverem conectados ou que estiverem em rede.

Exemplos de Instant Messengers

mIRC, Scoop Script, Avalanche, Full Throttle, MSN Messenger, Yahoo Messenger, Skype.

#### **1.3 OS COMPARTILHADORES DE ARQUIVOS**

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

Outro tipo de software muito utilizado e frequentemente encontrado instalado nos equipamentos da Prefeitura Municipal de Lorena são os compartilhadores de arquivos.

Este tipo de software promove um compartilhamento universal de arquivos de todos os formatos, permitindo ainda ao usuário executar o referido arquivo on-line ou baixá-lo em seu computador.

O uso deste tipo de software também é altamente perigoso, principalmente pelo fato de que, ao instalá-lo no computador, o usuário dá amplas permissões de leitura e gravação. Ou seja, ao se conectar através do software, o usuário não está somente lendo arquivos de outros computadores, mas também permitindo que outros usuários efetuem uma verdadeira varredura em seu disco rígido. Esta vulnerabilidade também é explorada pelos vírus e/ou por "hackers" que vasculham por redes passíveis de invasão.

Exemplos de Compartilhadores de Arquivos  
Full Throttle, Kazaa, Morpheus, Napster, Mp3X

#### 1.4 A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança é um dos assuntos mais importantes dentre as preocupações de qualquer entidade.

Confidencialidade, confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação estão diretamente ligadas à segurança.

Segurança da Informação nada mais é que mecanismos que promovam a integridade de uma estrutura de rede na qual trafeguem informações e dados comuns e/ou restritos, e nela incluídos os equipamentos que armazenam tais informações. É tornar estas informações confiáveis e garantir que o seu uso não trará nenhuma consequência danosa tanto para si como para outros usuários.

Temos nesse documento um conjunto de instruções e procedimentos para normatizar, melhorar e disciplinar o uso dos recursos da rede.

#### 2. AUTONOMIA DA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

*Handwritten signature or mark.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

A Gerência de Informática tem total autonomia para atuar sobre os equipamentos desta Prefeitura, sem prévio aviso, o que concerne aos seguintes tópicos:

- Realização de auditoria (local ou remota)
- A definição de perfis de usuários cujos privilégios não permitam a realização de atividades tidas como nocivas ao sistema operacional ou à rede como um todo;
- A instalação de softwares de monitoramento;
- A desinstalação de quaisquer softwares considerados nocivos à integridade da rede
- O credenciamento/descredenciamento de usuários

Não é pertinente à Gerência de Informática o manuseio de arquivos não executáveis.

### **3. DIRETRIZES QUANTO AO USO DA INTERNET**

A internet deve ser utilizada para fins de complemento às atividades do setor, para o enriquecimento intelectual de seus servidores ou como ferramenta para busca por informações que venham contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Jamais devem ser utilizados para a realização de trabalhos de terceiros ou de atividades paralelas.

O uso para fins pessoais, como a consulta a movimento bancário ou acesso a e-mail pessoal, deve ser realizado fora do horário de expediente, e com o consentimento do chefe ou responsável pelo setor.

#### **3.1 A REALIZAÇÃO DE DOWNLOADS**

O processo de realização de downloads exige boa parte da banda de navegação do servidor e, quando realizado em demasia, congestionam o tráfego e torna a navegação para os demais usuários inviável.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

Como esta Prefeitura já possui um sistema que realiza naturalmente downloads constantes a tarefa de downloads deve ser vista com muito cuidado e sua realização feita somente em casos de extrema necessidade.

Downloads muito grandes podem congestionar o fluxo de tráfego e comprometer sistemas que funcionam on-line.

#### **3.2 EXECUÇÃO DE JOGOS E RÁDIOS ON-LINE**

Uma vez que não existe qualquer pertinência com as finalidades institucionais propostas por esta Prefeitura, é terminantemente proibida a execução de jogos, músicas ou rádios on-line, visto que esta prática toma toda a banda de navegação de internet, dificultando a execução de outros serviços da Prefeitura Municipal de Lorena que necessitam deste recurso.

#### **3.3 SENHAS DE ACESSO**

Somente poderão acessar os recursos computacionais os usuários que tenham sido credenciados com suas senhas de acesso.

Cada setor deverá, através de memorando, indicar novos servidores que deverão ser credenciados para tais serviços, justificando quanto à necessidade do referido funcionário utilizar-se destes recursos.

A senha de acesso tem caráter pessoal, e é intransferível, cabendo ao seu titular total responsabilidade quanto seu sigilo.

A prática de compartilhamento de senhas de acesso é terminantemente proibida e o titular que fornecer sua senha a outrem responderá pelas infrações por este cometidas, estando passível das penalidades aqui previstas.

Caso o usuário desconfie que sua senha não seja mais segura, ou de seu domínio exclusivo, poderá solicitar à Gerência de Informática a alteração desta.

*WJ*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

#### 3.4 RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DO CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

- Não abrir anexos com as extensões .bat, .exe, .src, .lnk e .com, ou de quaisquer outros formatos alertados pela Gerência de Informática, se não tiver certeza absoluta de que solicitou esse e-mail.
- Desconfiar de todos os e-mails com assuntos estranhos e/ou em inglês. Alguns dos vírus mais terríveis dos últimos anos tinham assuntos como: ILOVEYOU, Branca de neve pornô, etc.
- Não reenviar e-mails do tipo corrente, aviso de vírus, avisos da Microsoft/AOL/Symantec, criança desaparecida, criança doente, pague menos em alguma coisa, não pague alguma coisa, etc.
- Não utilizar o e-mail da empresa para assuntos pessoais.
- Evitar enviar anexos muito grandes.
- Adotar o hábito de ler sua caixa de e-mails diariamente (pela manhã e à tarde), de modo a evitar que se acumulem os e-mails. E-mails a serem lidos em demasia lidos congestionam o navegador e fazer com que o sistema não responda. Com isso, novas mensagens não serão recebidas até que as anteriores sejam baixadas por completo.
- Utilizar o e-mail para comunicações oficiais internas, as quais não necessitem obrigatoriamente do meio físico escrito. Isto diminui custo com impressão e aumenta a agilidade na entrega e leitura do documento. Obs.: para aqueles documentos que necessitarão do meio físico (os que irão gerar processos e outros documentos aos quais serão anexados outros comprovantes etc), utilizar o meio convencional impresso.

#### 4. USO DE SOFTWARES DE CONVERSÇÃO INSTANTÂNEA

W.F.J.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

É permanentemente proibido aos demais setores o uso de quaisquer softwares de conversação instantânea, ou de qualquer outro mecanismo que venha promover serviço semelhante, existentes e que venham a existir.

Não haverá permissão especial a qualquer setor para utilização de Instant Messengers.

#### **5. A INSTALAÇÃO DE SOFTWARES**

Qualquer software que, por necessidade do serviço daquele setor, necessitar ser instalado, deverá ser comunicado com antecedência à Gerência de Informática.

Fica permanentemente proibida a instalação de quaisquer softwares não-freeware sem licença de uso.

A Gerência de Informática poderá valer-se da autonomia citada no item 2 deste instrumento para desinstalar, sem aviso prévio, todo e qualquer software sem licença de uso, em atendimento à Lei 9.609/98 (Lei do Software).

#### **6. PENALIDADES**

O usuário que infringir qualquer uma das diretrizes de segurança expostas neste instrumento estará passível das seguintes penalidades (sem prévio aviso):

- Descredenciamento da senha de acesso.
- Cancelamento da caixa de e-mail.
- Desativação do ponto de rede do setor.

O(s) usuário(s) infrator poderá ser notificado e a ocorrência da transgressão imediatamente comunicada ao seu chefe imediato.

A Gerência de Informática poderá valer-se da autonomia de gestora da informação para deliberar privilégios a quaisquer usuários da Prefeitura Municipal de Lorena, ou indeferí-los.

WJ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE PORTARIAS

#### **7. MEMBROS DA EQUIPE DE SEGURANÇA**

Os servidores abaixo qualificados estão diretamente responsáveis pela implantação e implementação da presente política, devendo reportar-se a eles todo e qualquer usuário e/ou setor para tratar de assuntos pertinentes à segurança da informação de que trata este instrumento.

Jeisel Dias da Silva – jeisel@lorena.sp.gov.br

Robson de Deus Dias – robson.dias@lorena.sp.gov.br

Jeferson de Carvalho Honório – jeferson.honorio@lorena.sp.gov.br

#### **8. VIGÊNCIA E VALIDADE**

A presente política passa a vigorar a partir da data de sua homologação e publicação como Portaria Interna da Prefeitura de Lorena sendo válida por tempo indeterminado.

wpj